



LEI Nº 5.031, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

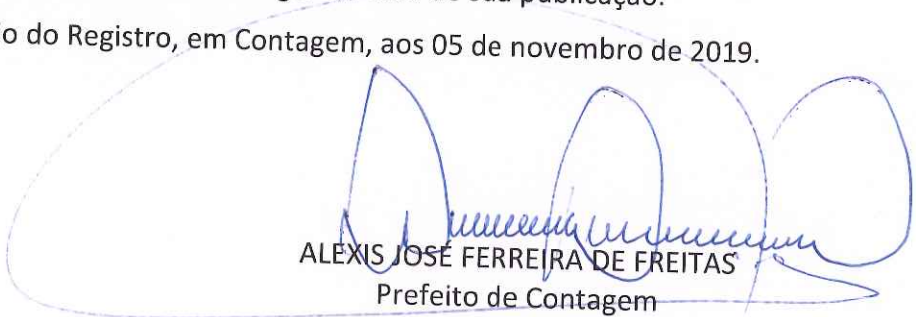
Revoga a Lei 4.280, de 14 de setembro de 2009, que autoriza doação de imóvel.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 4.280, de 14 de setembro de 2009.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 05 de novembro de 2019.



ALEXIS JOSÉ FERREIRA DE FREITAS
Prefeito de Contagem